



LEI Nº 2.788, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 3.443.787.000,00 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da autarquia e da fundação.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

- Receitas Correntes

Receita Tributária.....	1.892.314.000
Receita de Contribuições.....	77.570.000
Receita Patrimonial.....	28.349.000
Receita de Serviços.....	3.000
Transferências Correntes.....	1.373.086.000
Outras Receitas Correntes.....	20.487.000

- Receitas de Capital..... 105.370.000

- Receitas Correntes Intra Orçamentárias

Receitas de Contribuições..... 130.714.000

- Deduções da Receita Corrente

(Redução das Transferências Correntes para formação do FUNDEB)..... (184.106.000)



TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO 3.443.787.000

Art. 3º A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I – Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal	64.000.000	-	64.000.000
Secretaria de Governo	34.860.000	-	34.860.000
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	150.775.000	-	150.775.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos	11.886.000	40.000	11.926.000
Secretaria de Finanças	49.752.000	-	49.752.000
Secretaria de Esportes	40.781.000	-	40.781.000
Secretaria de Obras	206.266.000	134.592.000	340.858.000
Secretaria de Suprimentos	71.696.000	-	71.696.000
Secretaria de Serviços Municipais	266.033.000	-	266.033.000
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	7.474.000	141.483.000	148.957.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	4.980.000	-	4.980.000
Secretaria de Rec.Naturais e Meio Ambiente	20.494.000	-	20.494.000
Secretaria de Cultura e Turismo	32.513.000	-	32.513.000
Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	7.517.000	-	7.517.000
Secretaria de Educação	805.621.000	-	805.621.000
Secretaria de Administração	79.662.000	-	79.662.000
Secretaria de Comunicação Social	12.023.000	-	12.023.000
Encargos Gerais do Município	29.844.000	-	29.844.000
Secretaria da Saúde	-	870.813.000	870.813.000
Secretaria dos Dir. da Pessoa com Deficiência	-	16.599.000	16.599.000
Secretaria da Mulher	-	8.149.000	8.149.000
Secretaria das Relações Institucionais	2.451.000	-	2.451.000
FIEB - Fundação Inst. Educ. de Barueri	143.000.000	-	143.000.000
IPRESB - Inst. Prev. Soc. Serv. Mun. de Barueri	-	160.290.000	160.290.000
CIOESTE - Cons. Int. Reg. Oeste Metr. de SP	2.004.000	-	2.004.000
SOMA	2.043.632.000	1.331.966.000	3.375.598.000
Reserva de Contingência	1.000.000	67.189.000	68.189.000
TOTAL GERAL	2.044.632.000	1.399.155.000	3.443.787.000



II – Despesas por Funções de Governo:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Legislativa	64.000.000	-	64.000.000
Administração	434.111.000	87.704.000	521.815.000
Segurança Pública	2.872.000	-	2.872.000
Assistência Social	-	166.271.000	166.271.000
Previdência Social	-	160.290.000	160.290.000
Saúde	-	917.701.000	917.701.000
Educação	1.005.034.000	-	1.005.034.000
Cultura	32.507.000	-	32.507.000
Urbanismo	342.633.000	-	342.633.000
Habitação	7.674.000	-	7.674.000
Saneamento	200.000	-	200.000
Gestão Ambiental	110.748.000	-	110.748.000
Transporte	972.000	-	972.000
Desporto e Lazer	42.881.000	-	42.881.000
SOMA	2.043.632.000	1.331.966.000	3.375.598.000
Reserva de Contingência	1.000.000	67.189.000	68.189.000
TOTAL GERAL	2.044.632.000	1.399.155.000	3.443.787.000

III – Despesas por Sub-Funções:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Ação Legislativa	64.000.000	-	64.000.000
Administração Geral	358.097.000	87.704.000	445.801.000
Administração Financeira	49.752.000	-	49.752.000
Tecnologia da Informação	14.239.000	-	14.239.000
Comunicação Social	12.023.000	-	12.023.000
Defesa Civil	2.872.000	-	2.872.000
Assist. ao Portador de Deficiência	-	16.599.000	16.599.000
Assist. a Criança e ao Adolescente	-	1.649.000	1.649.000
Assistência Comunitária	-	148.023.000	148.023.000
Previdência do Regime Estatutário	-	160.290.000	160.290.000
Atenção Básica	-	174.481.000	174.481.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	660.312.000	660.312.000
Suporte Profilático e Terapêutico	-	69.897.000	69.897.000
Vigilância Sanitária	-	6.569.000	6.569.000
Vigilância Epidemiológica	-	6.442.000	6.442.000
Alimentação e Nutrição	54.000.000	-	54.000.000
E ensino Fundamental	548.885.000	-	548.885.000
E ensino Médio	103.415.000	-	103.415.000
Educação Infantil	298.721.000	-	298.721.000
Educação de Jovens e Adultos	13.000	-	13.000
Difusão Cultural	32.507.000	-	32.507.000
Infra-Estrutura Urbana	197.966.000	-	197.966.000
Serviços Urbanos	249.615.000	-	249.615.000
Transportes Coletivos Urbanos	5.800.000	-	5.800.000
Habitação Urbana	7.674.000	-	7.674.000
Saneamento Básico Urbano	200.000	-	200.000
Transporte Rodoviário	972.000	-	972.000
Desporto de Rendimento	1.000	-	1.000
Desporto Comunitário	42.880.000	-	42.880.000
SOMA	2.043.632.000	1.331.966.000	3.375.598.000
Reserva de Contingência	1.000.000	67.189.000	68.189.000
TOTAL GERAL	2.044.632.000	1.399.155.000	3.443.787.000



IV - Despesas por Categoria Econômica:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Despesas Correntes	1.699.123.000	1.195.156.000	2.894.279.000
Despesas de Capital	344.509.000	136.810.000	481.319.000
S O M A	2.043.632.000	1.331.966.000	3.375.598.000
Reserva do RPPS	-	67.189.000	67.189.000
Reserva de Contingência	1.000.000	-	1.000.000
TOTAL GERAL	2.044.632.000	1.399.155.000	3.443.787.000

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até 17% (dezessete por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;

II – realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de novembro de 2020.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
25/11/2020